



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	DECRETOS	PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 24 de 31 de outubro de 2023.

“DISCIPLINA PONTO FACULTATIVO”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;
Considerando o feriado Nacional relativo ao Dia de Finados, em 02/11/2023, quinta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo no dia 03/11/2023, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 31 de outubro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0001507

PORTARIA Nº 101 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processo Administrativo”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022, que disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito



previdenciário.

CONSIDERANDO requerimento de servidoras quando a adequação do cálculo dos valores de auxílio maternidade concedidos após a entrada em vigor da IN 128/2022 INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, tendo como objeto a apuração dos valores e complementações necessárias de auxílios maternidades de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022, que disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

Art. 2º Nomear a comissão especial processante, sendo constituída pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE: José Ataul Coelho

MEMBRO: Marcelo Lana Goulart

MEMBRO: Rosangêla Maria Moreira

Art. 3º. A comissão terá o prazo máximo de 60 dias para concluir o Processo Administrativo, podendo para tanto proceder todas as diligências necessárias que julgar conveniente.

Art. 4º. A Comissão deverá primar pelo amplo direito de defesa da sindicante e pela comprovação dos fatos noticiados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 31 de outubro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001508

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO

Processo Licitatório nº 168/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2023

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 897 de 31/10/2023

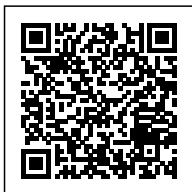
31/10/2023

Secretaria de Assistência Social.

Certame dia: 31/10/2023 as 08:00 horas. Continuidade dia 01/11/2023 a partir de 08:30 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG e pela plataforma digital AMM LICITA. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 31 de outubro de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001509



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.31.10.2023.1.0000894**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.
<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>